

## PORTARIA DIREÇÃO-GERAL Nº 003, de 04 de setembro de 2024

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá - FACMAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Geral,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1** Fica determinado que o aluno abaixo está desvinculado da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá, não mais pertencendo ao corpo discente do curso de Medicina desta IES.
- Cláudio Rocha de Souza 202413988;
- **Art. 2** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpre-se.

Gabinete da Direção Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá - FACMAR.

Maricá, RJ, 04 de setembro de 2024.

**Andurte de Barros Duarte Filho** 

Diretor-Geral Faculdade de Ciências Médicas de Maricá